MANIFESTO COLETIVO DAS PARLAMENTARES CATARINENSES PELA DIGNIDADE MENSTRUAL

O Brasil acompanhou com perplexidade a notícia de que o presidente Jair Messias Bolsonaro havia vetado, na última quinta-feira (07), um trecho da Lei 14.214/21 que previa a distribuição gratuita de absorventes para estudantes, pessoas em situação de rua ou em vulnerabilidade extrema. O objetivo da referida Lei era o de combater um problema que afeta a vida de milhões de pessoas no nosso país: a pobreza menstrual. Trata-se de um tema de saúde pública que escancara as desigualdades do Brasil e expõe não apenas a falta de acesso aos itens de higiene menstrual, mas também a precariedade do saneamento básico, o déficit habitacional e a falta de planejamento urbano no nosso país.

A pobreza menstrual não será erradicada enquanto o tema da menstruação for tratado como algo íntimo, exclusivo do universo das mulheres e da sua esfera privada. A solução para este problema carece de investimentos, de atenção e de vontade política para ser tratado com seriedade. Neste sentido, o projeto aprovado na Câmara e no Senado Federal representou um grande passo no combate à pobreza menstrual, afinal, dados apontam que 22% das meninas de 12 a 14 anos não têm acesso a produtos higiênicos adequados durante o período menstrual. Já entre as adolescentes de 15 a 17 anos esse percentual é ainda maior, chegando a 26%.

Dados do CadÚnico apontam que atualmente 355,6 mil pessoas vivem na extrema pobreza em Santa Catarina. Muitas vezes, essa população precisa escolher entre comprar o que comer ou os itens de higiene, o que reforça a necessidade de uma política pública de combate à pobreza menstrual.

Neste sentido, as parlamentares que subscrevem este manifesto expressam sua indignação e repúdio ao veto presidencial que derruba artigos da Lei 14.214/21, impedindo completamente o Governo Federal de adquirir e distribuir absorventes gratuitos para mulheres vulneráveis – jovens e mulheres de baixa renda, moradoras de rua, presidiárias e outras. As parlamentares reafirmam seu compromisso em quebrar o tabu sobre o tema, tirando a menstruação do espaço privado, do segredo

e do silêncio, para colocá-la na esfera pública e compartilhada, de modo a buscarmos a implementação de políticas públicas que contribuam para a solução desta triste realidade.

Este documento representa a união de diferentes visões políticas, mas que em comum compartilham a consciência de que é preciso agir de forma urgente para reduzir o sofrimento e levar dignidade a todas estas pessoas. Estamos unidas no propósito de abrir caminhos neste tema seja na Câmara Municipal de Florianópolis, bem como na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

No legislativo da capital catarinense e na Alesc, tramitam projetos que propõem a criação de políticas de atenção à saúde, educacionais e assistência social, com foco na conscientização sobre a menstruação e a universalização dos itens de higiene menstrual. Ao passo em que Santa Catarina avança, não podemos retroceder nacionalmente.

As parlamentares da Câmara Municipal de Florianópolis e da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina recorrem ao Congresso Nacional para a derrubada dos vetos que impedem a garantia do direito à dignidade menstrual às catarinenses que vivem em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza.

Florianópolis, 14 de outubro de 2021.

Carla Ayres

Vereadora - Presidenta da Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher e Promoção da Igualdade de Gênero da Câmara Municipal de Florianópolis

Cintu m. mmdonço Coletiva Bem Viver

Vereadora

Maryanne Mattos
Vereadora

Pri Fernandes

Vereadora

Diácono Ricardo

Vereador

Luciane Carminatti

Deputada Estadual - Coordenadora da Bancada Feminina da ALESC

Ada de Luca

Deputada Estadual

Dirce Heiderscheidt

Deputada Estadual

Marlene Fengler

Deputada Estadual

Paulinha

Deputada Estadual